



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	82/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 104/2022, do Chefe do Executivo, em 09 de setembro de 2022, que trata do **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 188/2019**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0214/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 16/08/2022 - trata de remessa da Redação Final do Projeto de Lei nº 188/2019 aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

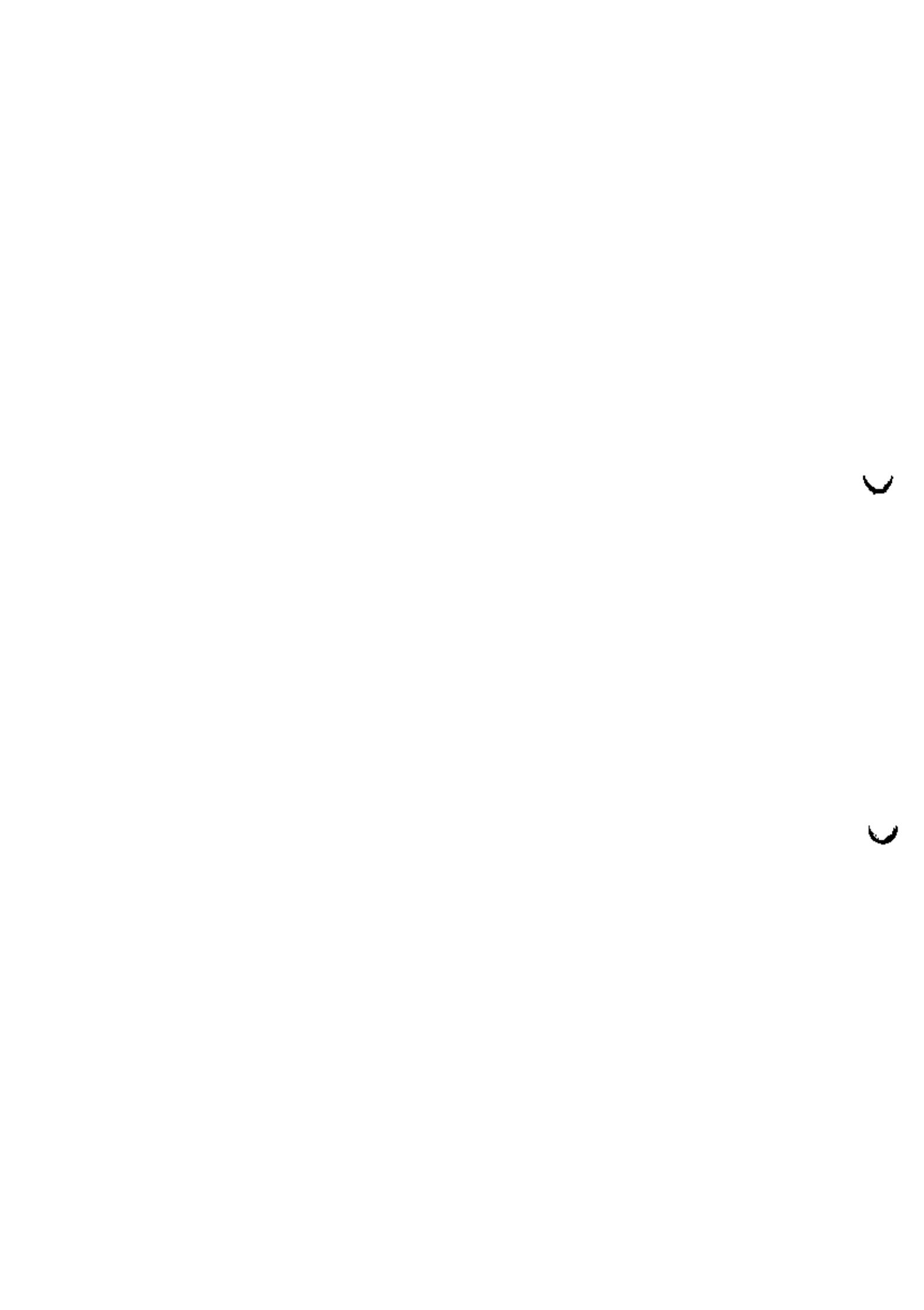
No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 06 de setembro de 2022.



- 31/2022

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido veto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

17/08/2022	Quarta-feira	01º dia útil da contagem
18/08/2022	Quinta-feira	02º dia útil da contagem
19/08/2022	Sexta-feira	03º dia útil da contagem
20/08/2022	Sábado	dia não útil
21/08/2022	Domingo	dia não útil
22/08/2022	Segunda-feira	04º dia útil da contagem
23/08/2022	Terça-feira	05º dia útil da contagem
24/08/2022	Quarta-feira	06º dia útil da contagem
25/08/2022	Quinta-feira	07º dia útil da contagem
26/08/2022	Sexta-feira	08º dia útil da contagem
27/08/2022	Sábado	dia não útil
28/08/2022	Domingo	dia não útil
29/08/2022	Segunda-feira	09º dia útil da contagem
30/08/2022	Terça-feira	10º dia útil da contagem
31/08/2022	Quarta-feira	11º dia útil da contagem
01/09/2022	Quinta-feira	12º dia útil da contagem
02/09/2022	Sexta-feira	13º dia útil da contagem
03/09/2022	Sábado	dia não útil
04/09/2022	Domingo	dia não útil
05/09/2022	Segunda-feira	14º dia útil da contagem
06/09/2022	Terça-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 13 de setembro de 2022

João Pedro Palhares Lima
João Pedro Palhares Lima
Estagiário


João Pedro Palhares Lima
Estagiário

